



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1143ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Dr. **Luís Francisco Ribeiro** e o Conselheiro Suplente **Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares**. Justificada a ausência da Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e do Dr. **Aristides Silva Pinheiro**, por se encontrarem em fruição de férias. **Também presente o Presidente da Associação do Ministério Público.**

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

- CONFORME PAUTA DA SESSÃO PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2014, PREJUDICADA, POR FALTA DE QUORUM:

- 2.1 Procedimento Administrativo nº 17/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de tratamento para dependente químico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.2 Procedimento Administrativo nº 20/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de autorização para agendamento de exames e consultas em benefício dos pacientes renais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.3 Inquérito Civil Público nº 003/2013. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação do cumprimento da lei nº 12.527/2011 – lei de acesso à informação para criação e manutenção de portal de transparência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.4 Procedimento Preparatório nº 31/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de realização de procedimento cirúrgico de paciente com osteomielite. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.5 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar e constatar denúncia de nomeação irregular da Exma. Secretaria de Educação do município de Demerval Lobão-PI, em desobediência ao disposto na lei orgânica e lei da ficha limpa municipais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.6 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2012. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação da ausência de pagamento do 13º salário dos servidores da secretaria municipal de saúde de Lagoa Alegre-PI referente ao ano de 2011. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.7 Procedimento de Investigação Preliminar nº 08/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Mau uso dos proventos da aposentadoria da idosa Eva Angela dos Santos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Redistribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.8 Procedimento Administrativo nº 14/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Situação de risco da idosa Virgínia Soares Nogueira Veloso. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.9 Procedimento Administrativo nº 283/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia pediátrica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.10 Procedimento Preparatório nº 02/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no agendamento de cirurgia neurológica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Redistribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.11 Procedimento Preparatório nº 33/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.12 Procedimento Preparatório nº 16/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora na realização de transplante de córnea no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

- 2.13 Inquérito Civil nº 29/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Investigar se configuram atos de improbidade administrativa as irregularidades apontadas pelo TCE-PI nos autos do processo 007758/07, que apreciou as prestações de contas referentes ao exercício de 2006 dos gestores. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.14 Inquérito Civil nº 31/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Investigar se as irregularidades apontadas pelo TCE-PI na prestação de contas do município de Isaías Coelho-PI referente ao exercício financeiro de 1998 configuram atos de improbidade administrativa praticados pelo então prefeito Francisco das Chagas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.15 Inquérito Civil nº 30/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Investigar se configuram atos de improbidade administrativa praticados pelo então prefeito de Isaías Coelho-PI, Waldemar Mauriz Filho, os pagamentos realizados ao longo dos exercícios financeiros de 2005 e 2006, relativos à prestação de serviços de manutenção e conservação de poços artesianos situados na zona rural do município piauiense de Isaías Coelho-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.16 Processo Administrativo nº 10/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta negligência face a agressões físicas entre alunos, bem como recusa na manutenção de matrícula por parte da direção da escola municipal Parque Itararé. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.17 Procedimento Administrativo nº 31/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Irregularidade na distribuição das casas do programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.18 Procedimento Administrativo nº 10/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Idosa com transtornos mentais em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.19 Procedimento Administrativo nº 22/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Situação de vulnerabilidade social de menores. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.20 Procedimento Administrativo nº 27/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Situação de risco causada por rede elétrica em mau estado de conservação. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.21 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 29/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Recesso ilegal da prefeitura de Novo Oriente do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.22 Procedimento Administrativo nº 30/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Encaminhamento médico de menor em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.23 Inquérito Civil nº 01/2009. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Posto Carvalho Ltda. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.24 Procedimento Administrativo nº 219/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.25 Procedimento Administrativo nº 96/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de bolsas coletoras para colostomia e urostomia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.26 Procedimento Administrativo nº 23/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de dieta alimentar pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.27 Procedimento Administrativo nº 02/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora na realização de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cirurgia buco-maxilar no HUT - Zenon Rocha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

- 2.28 Procedimento Administrativo nº 11/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades concernente à demora na marcação de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.29 Processo Administrativo nº 206/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.30 Inquérito Civil nº 08/2013. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais possivelmente praticados por empresas de cerâmica instaladas no município de Coronel José Dias e por pessoas físicas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.31 Processo Administrativo nº 001/2014. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital CSMP nº 020/2014 – Concurso de remoção por merecimento/promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jerumenha, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

- REFERENTE A ESTA SESSÃO:

- 2.32 Procedimento Preparatório nº 090/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental ocasionada pelo estabelecimento “Oficina Antônio Carlos”, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 2250, Bairro Primavera, Teresina-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.33 Procedimento Preparatório nº 95/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.34 Procedimento Preparatório nº 114/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.35 Procedimento Administrativo nº 34/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no acesso ao atendimento no HAA. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.36 Procedimento Preparatório nº 51/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a leito de UTI junto ao HUT. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.37 Procedimento Preparatório nº 55/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico ortopédico junto ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.38 Procedimento Preparatório nº 58/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade quanto à demora na realização de cirurgia ortopédica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.39 Procedimento Preparatório nº 004/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do município de Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.40 Procedimento Investigatório Preliminar (Preparatório para Inquérito Civil) nº 004/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Irregularidades na gestão do ex-prefeito Geraldo Amâncio Guedes Júnior, noticiadas nas peças de informação Nº 1.27.000.002383/2011-12, encaminhadas pelo MPF. Denunciantes: Câmara Municipal, Maria de Fátima Alves Saraiva e Marcelo Francisco de Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.41 Procedimento Investigatório nº 001/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Avaliar o sistema de coleta, transporte, acondicionamento e destino final dos resíduos sólidos e viabilizar a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, do município de Monsenhor Gil, mediante assinatura do termo de ajuste de conduta. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.42 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Dotação Orçamentária – repasse de créditos suplementares e especiais (duodécimo) no dia 20 de cada mês à Câmara Municipal de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.43 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 10/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Aparecida Fernanda Silva Brito. Suposto pai: Ricardo de Moura Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.44 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 20/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Ana Paula de Sales Santos. Suposto pai: Genimárcio Oliveira Leal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.45 Procedimento Administrativo nº 105/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.46 Procedimento Administrativo nº 15/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.47 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 121/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Sandra Maria do Nascimento. Suposto pai: Tadeu César Moura. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**
- 2.48 Procedimento de Investigação Preliminar nº 04/2014 – 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Internação compulsória de Marismar Borges Leal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.49 Procedimento de Investigação Preliminar nº 27/2014 – 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação da situação de vivência e saúde da idosa Antônia Borges de Moura Barros. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**
- 2.50 Procedimento de Investigação Preliminar nº 29/2012 – 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivido



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

por pessoa portadora de necessidade especial. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1. Procedimento de Investigação Preliminar nº 09/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Redução de jornada para pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior, tendo em vista que a municipalidade cumpriu todas as formalidades previstas no acordo feito pelo Ministério Público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2. Processo Administrativo nº 04/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior, tendo em vista a impossibilidade de identificar o suposto autor e vítima do crime. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 135/2012 – C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior, tendo em vista que a denunciante não compareceu à Promotoria para prestar as informações para localização do suposto pai, esgotando-se, portanto, todos os meios para o procedimento administrativo de reconhecimento de paternidade da menor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.4. Procedimento Preparatório nº 20/2014 – 12ª PJ. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na não realização de cirurgia pelo Hospital Getúlio Vargas sob a alegativa de falta de material. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008 do Conselho Superior, tendo em vista que a reclamante informou à representante do Ministério Público que a paciente teria voltado a residir em Brasília, já tendo inclusive agendado a realização de sua cirurgia em hospital daquela capital. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Após, a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, solicitou a inclusão extra-pauta do Procedimento Administrativo nº 287/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Otimização dos serviços de hemodiálise. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, em virtude da apresentação de esclarecimentos satisfatórios e adoção de providências para correta adequação dos serviços ao regulamento técnico estabelecido, pela Coordenação da Clínica Nefrológica do HGV, sendo todos os termos ratificados pela Direção do HGV, além de declaração pelo declarante de prestação a contento dos serviços de hemodiálise. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5. Procedimento Preparatório nº 47/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente a demora de realização de exame oftalmológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a própria declarante afirmou que já realizou o exame solicitado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6. Procedimento Administrativo nº 72/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta do medicamento micofenolato mofetil na FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a declaração expressa do reclamante quanto ao repasse dos medicamentos solicitados anexada aos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7. Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a realização do evento kaka folia no município de Cristino Castro – PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que foi elaborado Termo de Ajuste de Conduta, o qual fora devidamente cumprido. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8. Procedimento Preparatório nº 20/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

correspondente à mudança da marca da bolsa de urostomia dispensada pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o próprio declarante afirmou que as bolsas de urostomia atualmente fornecidas pela Fundação Municipal de Saúde apresentam boa qualidade, não mais ocasionando transtornos quando da sua utilização. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

- 3.9. Inquérito Civil Público nº 003/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Notícia de irregularidades na nomeação da comissão permanente de licitação no município de Cristino Castro-PI, bem como de inobservância no cumprimento dos prazos disciplinados pela lei nº 8.666/93 quanto às publicações no Diário Oficial da União, dos avisos de editais de licitação de tomada de preços nºs 01/2012 e 03/2012, datadas de 01-03-2012. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja comprovada a regularidade da atual Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no art. 51 da Lei nº 8.666/93. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**

- 3.10. Inquérito Civil Público nº 004/2013. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação da criação e manutenção de portal de transparência dos atos municipais do município de União-PI – lei de acesso à informação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que restou comprovado através de buscas no endereço no site de União que este detinha todos os dados regularizados e atualizados, conforme a Lei nº 12.527/11. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.11. Notícia de Fato nº 012/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar notícia de não realização de cirurgia de catarata no paciente Marcos Venícios Santos Ibiapina, por parte do Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja mantido contato com a declarante, por meio de ofício, intimando-a a comparecer na Promotoria, vez que consta nos autos o seu endereço, para que seja constatada a efetiva realização do procedimento cirúrgico solicitado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**

3.12. Procedimento Administrativo nº 23/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atraso de pagamento do TFD. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a realização de audiências com os órgãos envolvidos e posterior comprovação da realização dos pagamentos em atraso do programa TDF à paciente, através de certidão anexada aos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13. Procedimento Administrativo nº 28/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de realização de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a comprovação da realização dos procedimentos cirúrgicos necessários aos pacientes, através de certidões anexadas aos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.14. Procedimento Preparatório nº 36/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à negligência junto ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que foi anexada toda a documentação médica que comprovasse o tratamento necessário ao paciente, além da corroboração pela própria declarante acerca do tratamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.15. Procedimento Preparatório nº 44/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja mantido contato com a paciente, por meio de ofício ou contato telefônico, para que seja constatada a efetiva realização do procedimento cirúrgico solicitado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.16. Procedimento Preparatório nº 41/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de procedimento cirúrgico oftalmológico no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que a própria declarante, após a realização de nova consulta médica, afirmou não ser mais necessária a realização do procedimento cirúrgico. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.17. Procedimento Administrativo nº 0029/2012 (0018/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação acerca da inadimplência nas prestações de contas mensal e anual aos órgãos competentes (TCE) no exercício de 2005-2007. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que o mandato do gestor municipal se encerrou no ano de 2008, de forma que se passaram mais de cinco anos do término de sua gestão, o que, conforme o art. 23, I, da Lei nº 8.429/92 atesta a ocorrência de prescrição dos atos de improbidade administrativa supostamente praticados. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.18. Procedimento Administrativo nº 0010/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Averiguar a inexistência/interdição de matadouro público do município de Jerumenha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em certidão acostada aos autos,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

foi informado que o matadouro se encontra totalmente desativado.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

- 3.19. Procedimento de Investigação Preliminar nº 23/2014 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Cobrança indevida de passagens a beneficiário do passe livre. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que a declarante compareceu à Promotoria informando que conseguiu o benefício Passe Livre para ela e seu filho, no período noturno. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**
- 3.20. Inquérito Civil Público nº 014/2011/PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Investigação da ausência de licenciamento ambiental nas empresas de telefonia móvel do município de União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que ficou comprovado que as empresas possuem licenciamento ambiental, uma vez que a empresa CLARO S/A (atual proprietária da torre) já está regularizada no que tange ao licenciamento ambiental, não sendo necessária a licença específica para a empresa TIM S/A. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**
- 3.21. Procedimento Administrativo nº 21/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no procedimento de acompanhamento de paciente pós-cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, por meio de ligação telefônica, foi constatado que o paciente obteve alta hospitalar na data informada pelo hospital. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.22. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 004/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Direito do consumidor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que os estabelecimentos de ensino informaram que estavam cumprindo a recomendação, apresentando documentação comprobatória de que acataram as medidas recomendadas pela Promotoria, tais como a devolução dos materiais aos pais de alunos e o desconto no valor da mensalidade dos alunos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.23. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 001/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Fechamento de escolas na zona rural do município de Cristino Castro - PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em reunião, os pais declararam estar satisfeitos com a nova escola dos filhos, principalmente em razão de cada um dos alunos estarem frequentando a série correspondente a sua faixa etária, tendo afirmado, ainda, que os ônibus escolares estão cumprindo suas rotas regularmente, os motoristas são capacitados e atenciosos e as estradas foram aplanadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.24. Procedimento Administrativo nº 14/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

acesso à marcação de consulta – CISLA. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, por meio de ligação telefônica, foi constatado que o paciente já tinha realizado a consulta e o exame de que necessitava. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.25. Procedimento de Investigação Preliminar nº 02/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Solicitação de internação de usuário de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que consta nos autos certidão informando que o notificado não se encontrava no endereço constante da notificação e, segundo seu irmão, pouco aparece em casa e já a declarante faleceu há alguns meses, restando impossível a entrega da notificação. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.26. Procedimento Administrativo nº 208/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fornecimento de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, por meio de ligação telefônica, foi constatado que a paciente já estava recebendo o medicamento de que necessita. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.27. Procedimento Administrativo nº 83/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, para que a Promotoria acoste aos autos o Termo de Arquivamento referente ao presente procedimento preparatório, com as respectivas partes envolvidas e a narrativa pertinente ao caso em apreço. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**

3.28. Procedimento Preparatório nº 29/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, por meio de ligação telefônica, foi constatado que a paciente já tinha realizado o procedimento cirúrgico no referido hospital. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.29. Procedimento Preparatório nº 44/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no descumprimento da lei 11.108/2005 por profissional de medicina da Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o declarante ingressou com ação cível de indenização em face do Estado, através de seu advogado particular, em razão da negativa no acompanhamento da parturiente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.30. Notícia de Fato nº 015/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar denúncia de poluição causada por máquina de pilar arroz no centro da cidade de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em termo de declarações, o declarante e sua esposa afirmaram que o problema se encontra atualmente solucionado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.31. Processo Administrativo nº 31/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de precário funcionamento de CMEI – Santa Isabel por deficiência na estrutura física do prédio. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.32. Procedimento Administrativo nº 43/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.33. Procedimento Preparatório nº 19/2014. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a instalação de vendedores ambulantes de maneira irregular, em frente à FACID, na calçada de uma residência, de forma a obstruir a calçada, de modo a impedir o trânsito de pedestres, e causando grandes transtornos por conta do mau cheiro advindo da fritura de alimentos e do acúmulo de grande quantidade de pessoas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.34. Procedimento Investigatório nº 38/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Incidência de poluição atmosférica e sonora decorrente do funcionamento de uma fábrica de vassouras situada na avenida Odilon Araújo, bairro Piçarra, ao lado do nº 1039, nesta capital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.35. Procedimento Administrativo nº 50/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade quanto a utilização de produtos químicos, supostamente, nocivos à saúde em estabelecimento de lavagem de carros e motos. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.36. Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2011. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação de denúncia de possível criança em situação de risco – ausência de cuidados da genitora – menor residindo com o genitor – menor agressiva com os familiares. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.37. Procedimento de Investigação Preliminar nº 75/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apropriação dos cartões de aposentadoria e pensão da idosa Isabel Aurora Leal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.38. Procedimento de Investigação Preliminar nº 011/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Denúncia formulada pela Presidente do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB em relação a uso inadequado de ônibus destinado ao transporte escolar, por particulares, neste município de Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.39. Procedimento Administrativo nº 121/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncias sobre a casa do paciente renal crônico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Fernando Magalhães França. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.40. Procedimento Preparatório nº 81/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de cirurgia de colostomia no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.41. Procedimento Preparatório nº 22/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível irregularidade na transferência de paciente para realização de procedimento cirúrgico no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

3.42. Procedimento Administrativo nº 50/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico de vesícula em paciente idosa no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Retirado de pauta.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Relatórios encaminhados pela Corregedoria-Geral, conforme artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.1 Ofício nº 1005/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 18ª Promotorias de Justiça de Teresina. A Corregedora-Geral afirmou que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral do Ministério Público asseverou não ter verificado pendências funcionais que configuram descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito ótimo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.2 Ofício nº 1063/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 52ª Promotorias de Justiça de Teresina. A Corregedora-Geral afirmou que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral do Ministério Público asseverou não ter verificado pendências funcionais que configuram descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito ótimo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.3 Ofício nº 1133/2014 – CGMP/PI, oriundo do Gabinete da Corregedora-Geral, comunicando que, no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, serão realizadas correições ordinárias nas seguintes Promotorias de Justiça: Eliseu Martins, Manoel Emídio, 1ª de Bom Jesus, 2ª de Bom Jesus e Regional Agrária em Bom Jesus, em observância ao art. 25, inciso II, da Lei Complementar nº 12/93, da Resolução nº 43 do CNMP e em cumprimento ao Calendário de Correições e Inspeções elaborados pela Corregedoria-Geral para o ano de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Licenças para tratamento de saúde, conforme artigo 23, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Processo Administrativo nº 8763/2014. Interessado: Ricardo de Almeida Prado Filho. Assunto: Licença para tratamento de saúde – Portaria nº 1386/2014. **O Egrégio Conselho Superior referendou a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho a 16 de agosto de 2014, ao Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho, nos termos da Portaria nº 1386/2014.**

4.2.2 Processo Administrativo nº 10883/2014. Interessada: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde – Portaria nº 1500/2014. **O Egrégio Conselho Superior referendou a concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014, à Promotora de Justiça Maria Eugênia Gonçalves Bastos, nos termos da Portaria nº 1500/2014.**

4.3 Adiamento de férias de membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.1 Memorando nº 97/2014, oriundo do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, informando que os pedidos de interrupção de férias de membros, a partir de 30 de julho de 2014, serão encaminhados ao Conselho Superior, antes de serem decididos pela Procuradora-Geral de Justiça, em obediência ao disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 12/93 e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10279/2014, suscitado pela Controladoria Interna. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do memorando.**

4.3.2 Ofício nº 1157/2014 – CGMP/PI, da lavra da Corregedora-Geral, solicitando a suspensão de suas férias deferidas para o mês de agosto de 2014, por motivos de necessidade do serviço. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido.**

4.3.3 Ofício nº 1206/2014 – CGMP/PI, da lavra do Promotor de Justiça Hugo de Sousa Cardoso, solicitando a suspensão de suas férias deferidas para o mês de agosto de 2014, para serem gozadas a partir do dia 22 de setembro do corrente ano, tendo em vista a necessidade de cumprimento do calendário de correições e inspeções. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido.**

4.3.4 Requerimento, encaminhado pela Coordenadora de Recursos Humanos, formulado pela Promotora de Justiça Itanieli Rotondo Sá, de adiamento de gozo de férias referentes ao 2º período do exercício de 2014, para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2014, e a concessão de 30 dias de férias referentes ao 1º período de 2014 para serem fruídos de 14/11/2014 a 13/12/2014. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido.**

4.3.5 Memorando 037/2014, da lavra da Promotora de Justiça Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade, solicitando o adiamento de suas férias marcadas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014 e a remarcação para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, tendo em vista haver assumido, no último mês de julho, a Coordenação Geral do PROCON/MP/PI. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.6 Memorando nº 311/2014 – CRH, da lavra da Coordenadora de Recursos Humanos, encaminhando requerimento de adiamento de férias, previstas na escala para o mês de setembro de 2014, para fruição em data oportuna, formulado pela Promotora de Justiça Débora Maria Freitas Said. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido.**

4.4 Comunicação de instauração de procedimentos/Encaminhamento de cópias de portarias ou recomendações

4.4.1 Ofício nº 057/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá, comunicando a instauração de procedimento, nos termos da portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.2 Ofício nº 148/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, encaminhando cópia da representação, bem como cópia do despacho de arquivamento, acerca dos motivos que culminaram o indeferimento de instauração de inquérito civil quanto aos fatos narrados nos itens V, VI, VII, VIII e X da representação. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.3 Ofício nº 105/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando despacho relacionado ao IC nº 03/2014 e comunicando a juntada deste ao IC nº 10/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.4 Ofício 29ª PJ nº 912/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando as portarias de instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 142 e 143/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.5 Ofício nº 137/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 11/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.6 Ofício Circular PJ nº 03/2014, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, encaminhando cópia da Portaria de Instauração nº 12/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.7 Ofício nº 161/2014, oriundo a 2ª Promotoria de Justiça de Valença, encaminhando a Portaria MP/PPICP 10/2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.8 Portaria nº 05/2014, oriunda da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, instaurando Inquérito Civil Público. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.9 Ofício 29ª PJ nº 934/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a recomendação administrativa 29ª PJ nº 07/2014, que trata da “adequação do Centro Cirúrgico do Hospital de Urgência de Teresina – HUT “Zenon Rocha” às condições de qualidade de funcionamento exigíveis”. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.10 Ofício 29ª PJ nº 948/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 144/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.11 Ofício nº 12/2014.03.01-14, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior comunicando a existência de Procedimento Administrativo de Controle Externo da Atividade Policial, instaurado em razão da notícia de omissão indevida da Polícia Militar do Estado do Piauí no que tange à adoção de medidas em sede de atuação no policiamento extensivo penal frente aos delitos de trânsito em Capitão de Campos, conforme cópia da Portaria de abertura em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.12 Ofício 29ª PJ nº 956/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 145/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.13 Ofício – MPE/PI – 4ª PJP nº 063/2014, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, informando acerca da instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2014, com o fito de apurar eventual prática do crime de lavagem de dinheiro. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.14 Ofício 29ª PJ nº 1000/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando as portarias de instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 146, 147, 148, 149, 150 e 151/2014 e comunicando a transformação do Procedimento Preparatório 29ª PJ nº 28/2014 no Inquérito Civil Público 29ª PJ nº 01/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.15 Cópia da portaria de abertura de Procedimento Administrativo de Controle Externo da Atividade Policial nº 01/2014, encaminhada por *email*, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor da portaria.**

4.4.16 Ofício nº 48/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.17 Ofício nº 54/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil nº 08/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.18 Ofício nº 64/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 10/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.19 Ofício nº 69/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil nº 11/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.20 Ofício nº 194/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Inquérito Civil nº 36/2014, conforme cópia da portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.21 Ofício 29ª PJ nº 1042/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 152/2014 e comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios 29ª PJ nº 27, 29, 31, 32 e 35/2014 nos Inquéritos Cíveis Públicos 29ª PJ nº 02, 03, 04, 05 e 06/2014, conforme cópias das portarias nº 153, 154, 155, 156 e 157/2014, em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.22 Ofício nº 89/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil nº 09/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.23 Ofício nº 118/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando cópia do despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil nº 13/2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.24 Ofício nº 124/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando cópia do despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil nº 16/2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.25 Ofício 32ª PJ nº 047/2014, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a portaria de instauração do Procedimento Preparatório 32ª PJ nº 01/2014 (portaria anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4.26 Ofício 29ª PJ nº 1056/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 153/2014 e comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios 29ª PJ nº 30, 34, e 36/2014 nos Inquéritos Cíveis Públicos 29ª PJ nº 07, 08 e 09/2014, conforme as portarias nº 159, 160 e 162/2014, em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.5 Outros expedientes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.1 Ofício nº 392/2014 – OMP/PI, oriundo da Ouvidoria do Ministério Público, encaminhando o Relatório Estatístico Mensal da Ouvidora – Julho/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.5.2 Ofício nº 419/2014 – OMP/PI, oriundo da Ouvidoria do Ministério Público, encaminhando sugestão recebida através de *e-mail*. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.5.3 Ofício nº 098.08/2014 – APMP, da lavra do Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, requerendo o cumprimento da decisão do CNMP exarada nos autos do Processo 865/2014-80. **O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do requerimento.** A Presidente comunicou que os Editais de Inscrição nº 016/2014, 022/2014 e 025/2014 – C.S.M.P., publicados no Diário da Justiça nº 7.525, de 05 de junho de 2014, terão retificados os seus critérios de provimento, em cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 865/2014-80, fixando-os da seguinte forma: a 1ª Promotoria de Justiça de Picos será provida por Promoção por Antiguidade, a 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, por Remoção por Antiguidade e, à falta de interessados, admitir-se-á Promoção por Merecimento, e a 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, por Promoção por Antiguidade., devendo a publicação ocorrer segunda-feira.

5) AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO - CSMP, NOS TERMOS DO ART. 134, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 12/93, REFERENTE À PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, CUJA VAGA É DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JEROMILDO RODRIGUES ALVES, CONFORME ATO PGJ Nº 481/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 7.585, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência da vaga e DECIDIU pela abertura e publicação de edital para PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para provimento da vaga de Procurador de Justiça.

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

A Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório de Gestão Institucional referente ao exercício 2013, reunindo informações dos órgãos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

administração, das coordenadorias técnicas, Ouvidoria, Controladoria Interna e órgãos de atuação finalística. Explicou que a elaboração do relatório foi coordenada pela Procuradora-Geral, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Gestão, representada pela Promotora de Justiça Flávia Castro. No final, Dr. Paulo Rubens parabenizou a Procuradora-Geral de Justiça pelo relatório apresentado.

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Luís Francisco Ribeiro e o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.